

Sexto Período de Sessões Extraordinárias  
22-26 de agosto de 1983  
Montevideu - Uruguai

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE  
CREDENCIAIS

ALADI/C.EC/CRD/VI-E/dt 1/Rev. 1  
26 de agosto de 1983

RESTRINGIDO

A Comissão de Credenciais da Conferência reuniu-se no dia de hoje, presidida pelo Senhor Embaixador Alfredo Teixeira Valladão, e com a assistência dos Vice-Presidentes, Senhores Embaixador Santiago Salazar Santos e Embaixador Juan Pablo González G., e pelo Secretário-Geral, Embaixador Julio César Schupp, e Secretário-Geral Adjunto, Embaixador Franklin Buitrón Aguilar.

A Comissão baseou suas deliberações nos artigos terceiro e quatorze da Resolução 12 (VI-E) - Regulamento do Sexto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência.

A Comissão de Credenciais faz constar que, conforme o estabelecido nos artigos primeiro, terceiro o quinto da Resolução 12 (VI-E), foram acreditadas as Delegações da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Outrossim, apresentaram suas credenciais, como observadores, a República de Honduras, a República de El Salvador, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Comissão Econômica para América Latina das Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos e a Junta do Acordo de Cartagena. A lista dos Delegados figura nos documentos ALADI/C.EC/VI-E/di 2 e di 2/Add. 1.

Foram apresentados e achados em boa e devida forma os plenos poderes das Delegações da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.